

Convocatória de artistas visuais para exposição do Sobrado Dr. José Lourenço 2023



Inscrições: 04/08 a 18/08/23

Parceria



Realização



CONVOCATÓRIA
DE ARTISTAS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO
DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2023

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE

O Sobrado Dr. José Lourenço, espaço que integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult/CE) e gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, lança convocatória pública com o intuito de selecionar artistas visuais para participar de uma exposição de Artes Gráficas.

Sumário :

Neste documento você encontrará todas as informações necessárias para participar da Convocatória, veja o sumário abaixo:

1 - INFORMAÇÕES GERAIS	06
1.1 O que é o Sobrado Dr. José Lourenço?	06
1.2 Do que trata essa seleção?	06
1.3 Haverá políticas afirmativas?	06
1.4 Onde será realizada a exposição?	07
2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	08
2.1 Quem pode se inscrever?	08
2.2 Quem não pode se inscrever?	08
3 - INSCRIÇÕES	09
3.1 Como posso realizar a inscrição?	09
3.2 Qual a documentação necessária ?	09
4 - ESCOLHENDO OS CANDIDATOS	10
4.1 Como será composta a banca de seleção?	10
4.2 Quais os critérios de seleção?	10
4.3 Como recorrer do resultado?	10
5 - DO INCENTIVO FINANCEIRO (DO “DIN DIN”)	11
5.1 Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro e quais as condições de pagamento?	11
5.2 Como se dará a contratação e quais os documentos necessários?	11


6 - DAS OBRIGAÇÕES _____ 12

6.1 Fui Selecionado(a): E agora? _____ 12

7 - Mais informações e tira-dúvidas _____ 12

8- Anexos _____ 13

. ANEXO I - DO CRONOGRAMA _____	14
. ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA _____	15
. ANEXO III- FORMULÁRIO DE RECURSO _____	16
. ANEXO IV- DECLARAÇÃO NOME SOCIAL _____	17
. ANEXO V- FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO (A\E) NEGRO _____	18
. ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DE CANDIDATO/A INDÍGENA _____	19
. ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DE CANDIDATO/A QUILOMBOLA _____	20
. ANEXO VIII - CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS _____	21



Convocatória de artistas visuais para exposição do Sobrado Dr. José Lourenço 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O que é o Sobrado Dr. José Lourenço?


O Sobrado Dr. José Lourenço, espaço que integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult/CE) e gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, tem como missão a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, por meio de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar com a preservação da história e memória do Ceará. Tombado como patrimônio cultural estadual, em 2004, foi restaurado em 2006 e entregue à sociedade em 2007, abrindo suas portas para potencialidades locais, como um grande laboratório vivo, proporcionando múltiplas experiências artísticas e culturais. O Sobrado surge como um espaço de aglutinação de diversas produções artísticas e culturais cearenses, promovendo o intercâmbio de artistas de diferentes temporalidades e territórios.

1.2 Do que trata essa seleção?

O presente edital lança uma convocatória pública com o objetivo de selecionar: 10 (dez) artistas do campo das artes visuais para realizar uma Exposição de Artes Gráficas e 05 (cinco) artistas para compor o cadastro de suplentes. Em caso de desistência dos(as) selecionados(as), o Sobrado Dr. José Lourenço poderá convocar pessoas do cadastro de suplente respeitando a ordem de classificação.

1.3 Haverá Políticas Afirmativas?

Sim. Este edital prevê reserva de 20% das vagas para pessoas que se autodeclaram negras (negras-pretas ou negras-pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.



Convocatória de artistas visuais para exposição do Sobrado Dr. José Lourenço 2023

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) negros-pretos e negros-pardos deverão apresentar o documento de autodeclaração, conforme anexo V, indígenas e quilombolas deverão apresentar a declaração de pertencimento étnico, conforme os anexos VI ou VII e as pessoas com deficiência deverão anexar no ato da inscrição laudo médico.


Importante ressaltar que o quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), refere-se à população negra como Pretos ou Pardos. No entanto o Instituto Mirante de Cultura e Arte aderiu ao seguinte termo:

Negro-Preto ou Negro-Pardo = População Negra.

Caso as vagas aqui apresentadas e direcionadas para o público citado não sejam preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para o público em geral.

1.4 Onde será realizada a exposição?

A Exposição de Artes Gráficas será realizada no Ateliê de Impressos, que está localizado na Rua Pereira Filgueiras, 288, Centro - Fortaleza/Ceará.



Convocatória de artistas visuais para exposição do Sobrado Dr. José Lourenço 2023


2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Quem pode se inscrever?

- Podem se inscrever artistas visuais, residentes na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana com faixa etária acima de 18 anos e atuação mínima de 02 (dois) anos na área cultural, comprovadas a partir de declarações, currículo, portfólio e demais documentos que atestem sua trajetória artística;
- Artistas visuais que tenham interesse em desenvolver obras que dialoguem com o tema/objeto de pesquisa proposto: o Centro de Fortaleza, a partir do cronograma estabelecido pela curadoria;
- Artistas visuais que tenham interesse em processos de impressão e desejam participar de processos coletivos de criação e produção dos trabalhos que irão compor a exposição.

2.2 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas servidoras públicas concursadas ou terceirizadas vinculadas à Administração Pública, em especial, a Secretaria da Cultura do Ceará (Secult/CE), ao Sobrado Dr. José Lourenço, ao Instituto Mirante e ao Instituto Dragão do Mar ou parente em linha reta até o 1º grau;
- Pessoas que fazem parte da Comissão de Seleção deste edital, assim como seus parentes de até 1º grau.



Convocatória de artistas visuais para exposição do Sobrado Dr. José Lourenço 2023

3. INSCRIÇÕES

3.1 Como posso realizar a inscrição?

As inscrições acontecerão de forma on-line, por meio do Mapa Cultural do Ceará, no período de **04 a 18 de agosto de 2023**.

Passo a passo


- Faça o cadastro no Mapa Cultural do Ceará: mapacultural.secult.ce.gov.br/
- Acesse e se inscreva na CONVOCATÓRIA DE ARTISTAS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2023 no Mapa Cultural do Ceará, com link disponível no site do Instituto Mirante: www.institutomirante.org/editais/

OBS: O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 Qual a documentação necessária?

Os interessados deverão enviar por meio do Mapa Cultural do Ceará:

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovante de endereço atualizado;
4. Comprovações de pelo menos dois anos de atuação como artista visual;
5. Caso o(a) candidato(a) não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar a Declaração de Residência, disponível no anexo II;
6. Currículo resumido (pdf) (máximo de 2 páginas);
7. Portfólio artístico resumido (pdf) (máximo de 5 páginas);
8. Links de redes sociais ou sites com imagens representativas do seu trabalho.



Convocatória
de artistas visuais
para exposição do
Sobrado Dr. José
Lourenço
2023

4. ESCOLHENDO OS CANDIDATOS

4.1 Como será composta a banca de seleção?

A banca de seleção será composta por 01 (um) trabalhador(a) do Sobrado Dr. José Lourenço e 02 (dois) curadores(as) da exposição.


4.2 Quais os critérios de seleção?

- a) Produção artística autoral: 15 pontos
- b) Produção artística que dialogue com o tema proposto nesta seleção, conforme item 2.1: 20 pontos;
- c) Produção artística que utilize ou possa ser adaptada a processos de impressão: 15 pontos.

4.3 Como Recorrer do Resultado ?

- Será admitido um único Recurso por candidato(a) interposto em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar. Transcorrido esse prazo, os recursos enviados não serão avaliados.
- Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para sobrado@institutomirante.org cujo assunto deve estar intitulado: CONVOCATÓRIA DE ARTISTAS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2023, apresentando o formulário preenchido, disponibilizado no anexo III. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio ou que não apresentem identificação dos candidatos e justificativa.

Em hipótese alguma será aceito recurso do resultado definitivo. A Banca de Seleção do Edital é soberana em suas decisões.



Convocatória
de artistas visuais
para exposição do
Sobrado Dr. José
Lourenço
2023

5. DO INCENTIVO FINANCEIRO (DO “DIN DIN”)

5.1 Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro e quais as condições de pagamento?

Será disponibilizado R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de Licença de Direito Autoral para cada artista selecionado(a). O valor será pago em parcela única após a entrega da obra.


OBS: Os(as) artistas selecionados(as) neste edital não formarão vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com o Sobrado Dr. José Lourenço.

5.2 Como se dará a contratação e quais os documentos necessários?

Para fins de contratação, os(as) selecionados(as) deverão apresentar a documentação abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado (Caso o(a) selecionado(a) não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar a Declaração de Residência, disponível no anexo II);
- Comprovante de conta corrente bancária pessoa física.

A existência de qualquer irregularidade na documentação, bem como a sua não apresentação no período requisitado, ensejará a desclassificação da pessoa selecionada de todo o processo seletivo.



Convocatória de artistas visuais para exposição do Sobrado Dr. José Lourenço 2023

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Fui Selecionado: E agora?

Após a divulgação do resultado final, os(as) artistas selecionados(as) serão convocados(as) a participar de encontros com a curadoria, para a produção das obras, a partir de um cronograma acordado entre curadores e artistas.

Os(as) selecionados (as) cederão ao Instituto Mirante de Cultura e Arte, pelo período permitido em lei, os direitos de exibição, reprodução, cópia ou execução de todo o material produzido, além dos direitos de uso de imagem e som, registrados durante o período de realização da exposição, sem custo adicional.

Os(as) selecionados(as) produzirão uma obra inédita que será exposta no período estipulado nesta convocatória como parte integrante da exposição.

7. MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS:

Se tiver alguma dúvida ou se precisar de mais informações sobre a convocatória, entre em contato pelo e-mail: sobrado@institutomirante.org.

Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2023.


Germana Coelho Vitoriano de Oliveira
Diretora do Sobrado Dr. José Lourenço

Tiago Sobreira de Santana
Diretor Presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte



Convocatória
de artistas visuais
para exposição do
Sobrado Dr. José
Lourenço
2023


8. ANEXOS



Convocatória
de artistas visuais
para exposição do
Sobrado Dr. José
Lourenço
2023

ANEXO I
DO CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Inscrições	04 a 18 de agosto de 2023
Período de Avaliação das Propostas	19 a 22 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	23 de agosto de 2023
Recurso	24 e 25 de agosto de 2023
Resultado do Recurso	26 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado Final	26 de agosto de 2023



Convocatória
de artistas visuais
para exposição do
Sobrado Dr. José
Lourenço
2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF n° _____
RG n° _____ Órgão Expedidor _____, telefone
(____) _____, na falta de documentos para comprovação de
residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983,
DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no
endereço _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente
de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis,
administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Fortaleza, _____ de agosto de 2023

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOME SOCIAL

Eu, (nome social) _____,
portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____,
residente na _____


_____, habilitado(a) na CONVOCATÓRIA DE ARTISTAS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2023, que visa selecionar artistas visuais para participar da Exposição. Declaro que, em conformidade com os dispostos dos artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal de 1988, do art. 3º, IV, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), de acordo com a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, respaldados pelos princípios e metas firmados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016, desejo ser reconhecido(a), identificado(a) e denominado(a) pelo nome social adotado por mim no âmbito deste Instituto, sem que haja menção ao meu nome civil.

Ciente de que os dados registrados em meu Documento Oficial de Identificação não coincidem com o nome social adotado por mim, segue anexa cópia de meu Documento Oficial de Identificação, contendo assinatura e foto, para que eu possa ser devidamente identificado e contratado através deste certame utilizando meu nome social.

* O candidato deverá anexar cópia do RG a esta declaração.

Fortaleza-CE, ____ de ____ de 2023

Assinatura da(o) candidata(o)



Convocatória
de artistas visuais
para exposição do
Sobrado Dr. José
Lourenço
2023

ANEXO V

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DO(A/E) CANDIDATO NEGRO(A/E)

*Orientação: preencha os dados onde estiver indicado o espaço: _____
e marque com um X, onde estiver indicado o espaço: ().*

CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE COTAS RACIAIS AOS
(AS/ES) CANDIDATOS (AS/ES) NEGROS (AS/ES).

Eu, _____
_____, CPF _____, RG _____, que
está concorrendo na CONVOCATÓRIA DE ARTISTAS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO
DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2023, do Instituto Mirante de Cultura e Arte,
me autodeclaro () Negro (a/e) Preto (a/e) OU () Negro (a/e) Pardo (a/e), para os fins
dessa seleção pública. Estou ciente que estou pleiteando as vagas reservadas para
pessoas negras, que fazem parte de uma ação afirmativa, na modalidade cotas raciais.

As informações prestadas nesta declaração são da minha inteira responsabilidade,
estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade ideológica.

Assinatura do (a/e) candidato (a/e)
(Conforme documento oficial de identificação
ou assinatura eletrônica gov.br)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DE CANDIDATO/A INDÍGENA


Declaro, para fins de inscrição na CONVOCATÓRIA DE ARTISTAS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2023, que eu, _____, portador da Cédula de Identidade N° _____, Órgão Emissor _____, e CPF _____, sou indígena pertencente à etnia _____, nascido /a em ____/____/____, no Município de _____, aldeia de origem _____, UF _____, filho de _____ e de _____, residente no endereço: _____, N° _____, Complemento _____, Bairro _____, Município _____, UF _____. E assim, devidamente reconhecido pelas lideranças do meu povo conforme assinaturas abaixo. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais medidas legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Indígena

Nome e Assinatura da Liderança ou Cacique/a e CPF:

Nome e Assinatura da Liderança ou Cacique/a e CPF:



Convocatória
de artistas visuais
para exposição do
Sobrado Dr. José
Lourenço
2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DE CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Declaro, para fins de inscrição na CONVOCATÓRIA DE ARTISTAS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2023, que eu, _____, portador da Cédula de Identidade N° _____, Órgão Emissor _____, e CPF _____, sou quilombola pertencente à comunidade _____, nascido /a em ____/____/____, no Município de _____, UF _____, filho de _____ e de _____, residente no endereço: _____, N° _____, Complemento _____, Bairro _____, município _____, UF _____. E assim, devidamente reconhecido pelas lideranças do meu povo conforme assinaturas abaixo. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais medidas legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Quilombola

Nome e Assinatura da Liderança e CPF:

Nome e Assinatura da Liderança e CPF:

**Convocatória
de artistas visuais
para exposição do
Sobrado Dr. José
Lourenço
2023**

ANEXO VIII

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS

LICENCIANTE: _____, brasileiro, RG nº _____/____, CPF nº _____-____, residente e domiciliada à Rua _____, _____, CEP _____-____, _____ - ____.

LICENCIADO: INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Doutor José Lourenço, nº 870, 10º Andar, bairro Aldeota, CEP 60.115-281, Fortaleza - CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Tiago Sobreira de Santana.

1. Sobre o que se trata este contrato? (Objeto)


1.1. Constitui objeto deste Termo a licença exclusiva, irrevogável e irretratável, de obra _____, que compõem a _____, detalhada em Termo de Referência em anexo, de titularidade da LICENCIANTE, doravante denominadas OBRA, que integra a programação da _____.

1.2. A LICENCIANTE declara que é a legítima titular dos direitos autorais patrimoniais das OBRAS e que não está legalmente impedida de firmar o presente Termo, assumindo total e exclusivamente a responsabilidade sobre as declarações aqui contidas, eximindo o LICENCIADO de qualquer responsabilidade sobre tal fato;

1.2.1. A LICENCIANTE declara que detém todas as autorizações e/ou cessões de direitos autorais, conexos ou de imagem necessários para a realização das OBRAS, eximindo o LICENCIADO de qualquer responsabilidade sobre tal fato;

1.3. Preservados os direitos autorais morais, fica desde já permitido ao LICENCIADO a gravação e/ou realização de fotografias e filmagens das OBRAS, para utilização em materiais institucionais do MIRANTE, podendo depositar o referido material em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, podendo usá-lo, publicá-lo e reproduzi-lo livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local;

1.4. Preservados os direitos autorais morais, fica desde já permitido ao LICENCIADO a utilização da imagem da obra para utilização em catálogo, folders, banners ou outra material



Convocatória
de artistas visuais
para exposição do
Sobrado Dr. José
Lourenço
2023

2. Onde e por quanto tempo este Contrato estará vigente?

- 2.1. A licença tem vigência pelo prazo de ___ de _____ de 202_ a ___ de _____ de 202_.
- 2.2. A licença objeto deste Termo tem abrangência em todo território nacional e estrangeiro;
- 2.3. A presente licença se dá a título oneroso, no valor de R\$ _____ (_____), provisionado no CG ___/2023, Meta __, Atividade ____, Rubrica: _____.
- 2.4. O pagamento se dará mediante emissão de recibo, a critério do LICENCIADO, descontado os devidos tributos, quando cabível, cabendo ao LICENCIANTE manter todas as certidões válidas e negativas, quais sejam certidão federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista para fins de recebimento do valor aqui definido, descontados os tributos devidos.

3. O que mais preciso saber?

- 3.1. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título;
- 3.2. Em caso de ocorrência de conflito, motivado por este contrato, as partes escolhem como local para a resolução dessas questões (foro), a comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Por fim, estando assim justos e acertados, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos.

Fortaleza-CE, xx de _____ de 20xx.

Tiago Sobreira de Santana
Diretor Presidente
**INSTITUTO MIRANTE
DE CULTURA E ARTE**

Nome Completo
Licenciante

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: